



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. FINANCEIRA (DF)

INFORMAÇÃO n.º 013 / 2022 . carlav

DATA : 2022/03/02	
NIPG : 1185/22	DE : A Chefe de Divisão - Carla Cristina Branco Caseiro Victor
REGISTO (DOC.) : 1464	PARA : Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas - Relatório de Execução 2021
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

À Reunião de Camara

  
Eduardo Tavares em 03-03-2022

PARECER :

SEGUIMENTO:

**RCM de 08-03-2022**  
**Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas de 2021, anexo à presente informação, para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009.**

TEXTO :

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei nº 54/2008 de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, tendo no âmbito da sua atividade, aprovado a 1 de julho de 2009 a Recomendação nº1/2009, publicada na 2ª série do Diário da República nº 140, de 22 de julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, que recomenda aos serviços a emissão de um Plano.

Na sequência desta recomendação, o Município elaborou o referido plano, que foi submetido para apreciação e aprovação na reunião de câmara realizada no dia 25 de janeiro de 2010, onde foi aprovado por maioria dos presentes. A 1ª alteração foi submetida para aprovação do órgão executivo, aprovada por unanimidade em reunião de câmara realizada no dia 17 de junho de 2011.

O PGRIC foi concebido como um instrumento de gestão dinâmico, pelo que é acompanhado na sua execução pela elaboração de um Relatório de monitorização assim como um Relatório de execução anual contendo uma análise da implementação do Plano, com a avaliação das medidas de prevenção propostas, e também a avaliação do próprio Plano e apresentação de propostas de melhoria.

Nesta perspetiva de melhoria contínua, foi solicitado a todos os responsáveis e dirigentes do Município de Alfândega da Fé, dados para monitorização e preparação do relatório anual de execução, bem como propostas de melhoria.

A monitorização consiste na análise da informação disponibilizada pelos Dirigentes na autoavaliação, com ênfase na evolução das medidas preconizadas para reduzir/eliminar o impacto do risco assinalado e tem como objetivo detetar desvios significativos e atuar em conformidade.

Não obstante este enquadramento, e na linha das preocupações manifestadas pelo CPC, o Município já vem implementando, desde há vários anos, diversos mecanismos/instrumentos com o objetivo de acautelar e dirimir situações de risco e manter um controlo interno ativo, nomeadamente através das auditorias internas efetuadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, regulamentos e manuais de procedimentos, plataformas informáticas, onde consta toda a informação sobre cada uma das fases dos processos e respetivos procedimentos, estando claramente definidos os circuitos a observar e consolidando a minimização de irregularidades e o aumento do controlo interno.

O quadro pandémico que atravessamos, causado pelo surto da Covid-19, está a gerar impactos socioeconómicos de enorme dimensão, com particular incidência na saúde, na segurança dos cidadãos e na economia, a uma dimensão global.

Para fazer face ao problema, que se apresentou de modo inesperado e excepcional, os Estados, através dos decisores políticos e das administrações públicas, foram repentinamente confrontados com a necessidade de adotarem medidas de prevenção, contenção, Mitigação tratamento da infeção epidemiológica da Covid-19. A necessidade de mitigação dos riscos de fraude e corrupção associados às medidas adotadas no contexto da Pandemia tem sido sublinhada por diversas entidades internacionais.

Neste âmbito, o Conselho de Prevenção da Corrupção considera relevante que todos os decisores e operadores no domínio da gestão pública mantenham os cuidados próprios de uma cultura promotora dos mais elevados índices de transparência, de ética e de integridade, mediante a adoção de medidas de prevenção e mitigação de riscos no âmbito das suas condutas, incluindo o reforço dos instrumentos de controlo interno.

Nestes termos, ao abrigo do art.º 2º da lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, em reunião de 6 de maio de 2020, o Conselho de Prevenção da Corrupção delibera recomendar a todos os órgãos e entidades públicas e a todas as demais entidades, independentemente da sua natureza, que intervenham na gestão ou controlo de dinheiros e outros valores públicos, que:

1 - Assegurem o controlo necessário para garantir a inexistência de conflitos de interesses, a transparência dos procedimentos de contratação pública e a integridade na execução dos contratos públicos, em especial, nas áreas da saúde e das infraestruturas.

2 - Reforcem os meios e instrumentos necessários para garantir a transparência, imparcialidade e integridade na atribuição de auxílios públicos e de prestações sociais, com o eventual recurso a plataformas de informação digital ou a portais de transparência.

3 - Garantam a criação de instrumentos de monitorização e de avaliação concomitante da aplicação dos auxílios públicos, em obediência ao princípio da eficiência e da eficácia na aplicação de dinheiros públicos.

4 - Exerçam um controlo efetivo sobre as operações de intervenção pública no Setor Empresarial e noutras Entidades Privadas beneficiárias, considerando, em especial, os sinais de alerta de risco de irregularidades, por forma a salvaguardar a legalidade, a correta aplicação dos recursos e a sua afetação às finalidades previstas.

Tendo em conta o exposto e visto que o Município procedeu a uma alteração a sua Estrutura Orgânica, que entrou em vigor em 02/02/2022, deve, neste contexto, e perante esta alteração, proceder-se aos ajustamentos necessários tendo por base a elaboração de um novo documento com o envolvimento de todos os responsáveis e dirigentes do Município de Alfândega da Fé.

O novo “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” deve ser preparado e aprovado, bem como comunicado, nos termos do n.º 1.1. da citada Recomendação, ao Conselho de Prevenção da Corrupção, devendo ainda ser publicação na página web do Município.

Assim, e para dar cumprimentos à recomendação do CPC, de 1 de Julho de 2009, publicada na 2ª Série do Diário da República n.º 140 de 22 de Junho de 2009, que passo a transcrever “ Os planos e os relatório de execução referidos no número anterior devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.”, Foi elaborado o Relatório de Execução Anual do ano económico de 2021, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

#### **Conclusões:**

- Os dirigentes estão envolvidos na temática da prevenção desenvolvendo e implementando ações de efetivo controlo;
- A maioria das medidas encontra-se já implementada ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade. As unidades orgânicas consideraram que os mecanismos e medidas em vigor, assim como a sua eficácia e adequação face às funções exercidas.

#### **Recomendações:**

- Face aos resultados obtidos recomenda-se dar continuidade à metodologia aplicada.
- Proceder à atualização do Regulamento Geral de Proteção de Dados, assim como, os riscos tendo em conta a nova Estrutura Orgânica.

- Mais aduzindo, a necessidade de ser efetuada uma adenda ao documento com a atualização da listagem dos dirigentes.

**Lista de Identificação dos Responsáveis em 31/12/2021:**

**Presidente:** Eduardo Manuel Dobrões Tavares

**Vice-Presidente:** Maria Manuel Rocha Cunha e Silva

**Vereador em regime de permanência:** Rui Jorge Barracho Figueiredo

**Vereador sem pelouro:** Victor José Neves Bebiano

**Vereador sem pelouro:** José Joaquim Reboredo Almendra

**Dirigentes Intermédios de 2º Grau:**

**Divisão Financeira** - Carla Cristina Branco Caseiro Victor

**Divisão de Urbanismo e Ambiente** -Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves

**Divisão Económica, Social e de Educação** - Maria da Conceição Bastos Pereira

**Divisão de Obras e Planeamento** - Toni Nuno Azevedo

**Dirigentes Intermédios de 3º Grau:**

**Divisão, da Divisão da Cultura, Turismo e Desporto** - Margarida Campos Duque Dias

**Divisão de Águas e Saneamento** - Nuno Miguel Jacinto

**Divisão Jurídica, Administrativa e de Recursos Humanos** - Miguel Francisco Simões Franco

**CONCLUSÃO :**

— Proponho que se submeta à próxima Reunião de Câmara, o Relatório Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano económico de 2021, para apreciação e respetiva aprovação, para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009.

A Chefe de Divisão  
Carla Victor

*carla*

Carla Cristina Branco Caseiro Victor

# ANEXOS



ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO

<b>MODELO</b>	<b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO 2021</b>
---------------	--

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL</b>	<b>MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ</b>
---	-------------------------------------

<b>MEDIDAS ADAPTADAS</b>	<b>DATA DA ELABORAÇÃO</b>	<b>DATA DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>RESULTADOS OBTIDOS</b>	<b>EVIDÊNCIA</b>
<b>DAF</b>				
Reforço da sensibilização de todos os trabalhadores da DAF no sentido de não fornecerem indevidamente informação, sem prévia autorização do executivo	Dezembro de 2021	Continua	Positivos	Garantia de sigilo profissional
Continuação da implementação da aplicação de armazém e gestão de stocks	Dezembro de 2021	Continua	Positivos	Mais controlo nas aquisições e limites de aquisição por entidade. Correta aplicação da lei
Continuação da avaliação e registo das obras em curso e domínio público na aplicação de património (medidas de melhoria continua)	Dezembro de 2021	Continua	Positivos	Conformidade de valores registados na contabilidade e no património.
Continuação da Adaptação do princípio da especialização ou do acréscimo (custos e proveitos diferidos)	Dezembro de 2021	Continua	Positivos	Cumprimento da lei. Os proveitos e custos são recolhidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.
Mecanismos de controlo interno,	Dezembro de 2021	Continua	Positivos	Deteção de não conformidades, facilitando a

<b>ELABORADO POR:</b> Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário	<b>VERIFICADO POR:</b> Presidente da Câmara Municipal
---	--



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2022 INFOR, E, DF, 1464

Versão 1.02

2011

acompanhamento e monitorização das tarefas realizadas.				correção a curto prazo.
Continuação da implementação da contabilidade de custos/analítica	Dezembro de 2021	Continua	Em implementação	Contribuição da informação contabilística para a tomada de decisão
Continuação da Verificação física periódica dos ativo imobilizado e respetiva etiquetagem	Dezembro de 2021	Continua	Positivos	Garantir a fiabilidade dos valores constantes nas contas do município e a integridade dos bens registados e que são propriedade do município
Continuação e aperfeiçoamento do Controlo das existências em armazém	Dezembro de 2021	Continua	Em implementação	Regularização das divergências detetadas na aplicação informática e no stock físico existente.
Reconciliação de extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores	Dezembro de 2021	Continua	Positiva	Reconciliação de terceiros e validação da contabilidade patrimonial
Cumprimento dos prazos estipulados pela dirigente máxima do serviço e elaboração de mapas resumo	Dezembro de 2021	Continua	Redução do tempo médio na elaboração das actas uniformização de procedimentos. Elaboração de mapas resumo.	Melhoria contínua, cumprimento dos prazos determinados superiormente
Intensificar o exercício do controlo financeiro das medidas de redução de custos no âmbito PAM com a realização de Relatórios de Execução trimestrais	Dezembro de 2021	Continua	Controlo e monitorização dos custos	Mais rigor e controlo da execução
Controle da Assiduidade dos colaboradores através de um sistemas informáticos de controlo de Assiduidade	Dezembro de 2021	Em execução	Registos mensais extraídos da aplicação informática	Controlo de assiduidade diária e mensal
Manutenção e organização permanente dos arquivos	Dezembro de 2021	Em constante atualização	Maior facilidade na localização dos documentos e criação de mais espaço físico nos arquivos.	Criação de espaço no arquivo e documentação organizada e arrumada

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2022-INFORE, E, DF, 1464  
Versão 1.02

2011

Aquisição de bens por fornecimentos contínuos, com convite a pelo menos 3 entidades.	Dezembro de 2021	Contínuo	Redução de custos e maior controlo nas aquisições.	Redução de custos desta natureza.
Elaboração mensal de planos de pagamento a fornecedores, por antiguidade.	Dezembro de 2021	Continua	Maior controlo nos prazos de pagamento e redução das dívidas a fornecedores	Controlo das dívidas a fornecedores, verificando-se desde modo um PMP reduzido.
Disponibilização no site de toda informação relativa a contratação pública- (Peças do procedimentos, Relatórios, adjudicação, contratos, propostas, etc..)	Dezembro de 2021	Em constante atualização	Divulgação de toda a informação relativa a contratação pública.	Mais transparência na contratação pública
Promover a gestão da informação e do conhecimento visando colocar ao alcance de todos os trabalhadores do município a informação necessária ao rigoroso cumprimento dos seus direitos e deveres, através da divulgação diária de nova legislação em vigor	Dezembro de 2021	Em constante atualização	Positivos	Atualização conhecimento dos trabalhadores
Mais rigor na aplicação das Lei compromisso e pagamentos em atraso	Dezembro de 2021	Em constante implementação	Positiva	Controlo das dívidas de curto prazo
Conhecer e estudar as alterações frequentes de diplomas legais, com implicações nos procedimentos instituído	Dezembro de 2021	Em constante implementação	Positiva	Aperfeiçoamento os métodos de trabalho e aplicação dos diplomas legais em vigor
Identificação Clara (Nome e Categoria) dos intervenientes nos procedimentos administrativos.	Dezembro de 2021	Em constante implementação	Positiva	Identificação de responsabilidade pessoal em todas as fases dos processos de aquisição e outros.

MEDIDAS ADAPTADAS	DATA DA ELABORAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS	EVIDÊNCIA
<b>DUA</b>				
1.1.1. Conceber e disponibilizar	31 de Dezembro de 2021	Execução parcial	Positivos	Disponibilização no Site do Município de

ELABORADO POR:	VERIFICADO POR:
Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário	Presidente da Câmara Municipal



aos trabalhadores procedimentos e formulários-tipo que clarifiquem as tarefas, nomeadamente: requerimentos, fichas de instrução dos processos, fichas de informação procedimental, minutas, etc..				informação procedimental sistematizada e atualizada.  Falta elaborar e divulgar panfletos informativos.
1.1.2. Disponibilizar aos munícipes, através das novas tecnologias de informação, toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na lei de acesso aos documentos administrativos.	31 de Dezembro de 2021	Executado	Positivos	Maior divulgação e visibilidade da informação, especialmente através do site do município.  1.º lugar no “Índice da Transparência Municipal”.
1.1.3. Promover ações de formação interna e externa para os trabalhadores, visando a atualização de conhecimentos.	31 de Dezembro de 2021	Execução parcial	Positivos	Aumento das competências profissionais.  Execução do plano de formação associado ao sistema de gestão da qualidade.
1.1.4. Promover ações de divulgação e de sensibilização aos munícipes.	31 de Dezembro de 2021	Não Executado (Será calendarizado para 2022)	-----	Esclarecimento e introdução de melhorias provenientes da participação dos munícipes.
1.1.5. Fomentar as funções do “gestor do procedimento”, sistematizando os contactos com os munícipes, alertas sobre prazos e esclarecimentos.	31 de Dezembro de 2021	Executado	Muito positivos	Grande eficácia no controlo de prazos municipais (através da implementação de base de dados atualizada diariamente).  Foram implementados os alertas aos munícipes sobre prazos a expirar.
1.2.1. Disponibilizar, em local visível e acessível ao público, os meios de reação ou reclamação que o munícipe tem disponíveis (através do livro de reclamações e de formulários-tipo).	31 de Dezembro de 2021	Executado	Muito positivos	Existência de vários meios para “medida da satisfação”, conforme previsto do sistema de gestão da qualidade.
1.2.2. Prestar, para cada reclamação escrita ou verbal, os respetivos esclarecimentos e gestão de conflitos.	31 de Dezembro de 2021	Executado	Positivos	Resposta a todas as reclamações com celeridade, no âmbito da “medida da satisfação” do sistema de gestão da qualidade.

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2022-INFORE, E, DF, 1464  
Versão 1.02

2011

1.2.3. Formar os recursos humanos na vertente do atendimento de qualidade.	31 de Dezembro de 2021	Execução parcial	Satisfatórios	Medida da eficácia através da eventual existência de queixas sobre mau atendimento.
1.2.4. Identificar “não-conformidade” e implementar a respetiva ação corretiva ao trabalhador que tenha prestado um serviço insuficiente.	31 de Dezembro de 2021	Execução parcial	Positivos	Melhoria contínua (através de uma ação de acompanhamento, supervisão e orientação quotidianas).
1.3.1. Implementar o controlo do exercício de funções privadas, uma vez por ano, através de emissão das declarações de compromisso dos funcionários intervenientes.	31 de Dezembro de 2021	Executado	Muito positivos	A ser promovido pela Secção de Recursos Humanos.  Inexistência de situações identificadas.
2.1.1. Reorganizar o serviço e formar os recursos humanos na área da fiscalização municipal.	31 de Dezembro de 2021	Executado	Muito positivos	Consolidação da mobilidade intercarreiras de 1 assistente técnico que passou para “fiscal municipal” (em 2017)  Formação específica para as funções de fiscal municipal (curso do CEFA obtido por esse trabalhador).
2.1.2. Solicitar superiormente melhores condições de trabalho, ao nível dos recursos materiais.	31 de Dezembro de 2021	Executado	Muito positivos	Foi afetada viatura ligeira ao SFM.  Implementação de mais ações previstas no plano de ação do serviço de fiscalização urbanística (sobre recursos materiais).
2.2.1. Tentar informalmente a regularização das situações verificadas, estabelecendo um prazo para o efeito.	31 de Dezembro de 2021	Executado	Satisfatórios	Implementação da ficha de controlo das regularizações urbanísticas desde meados de 2014.  Falta otimizar a operacionalização e a monitorização.
2.2.2. Identificar “não-conformidade” e implementar a respetiva ação corretiva ao trabalhador que não participe atempadamente as operações	31 de Dezembro de 2021	Execução contínua	Positivos	Melhoria contínua (através de uma ação de acompanhamento, supervisão e orientação quotidianas).

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2022, INFOR, E, DF, 1464  
Versão 1.02

2011

urbanísticas ilegais.				
-----------------------	--	--	--	--

MEDIDAS ADAPTADAS	DATA DA ELABORAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS	EVIDÊNCIA
<b>DESE</b>				
Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos: Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação; Regulamento Cartão Municipal Sénior; Regulamento de Apoio ao Ensino superior.	2021	Permanente	Regulamenta os requisitos de acesso aos apoios sociais e educativos	Publicação na 2ª serie do diário da república  Publicação no site do município dos apoios concedidos e requisitos de acesso
Estabelecimento de protocolos de cooperação e colaboração: Bombeiros Voluntários; Associação Abem, IPSS,S	2021	Permanente	Estabelece regras de actuação e apoio a instituições com caracter social que prestam serviços aos munícipes	Aprovação dos Protocolos em reunião de Câmara municipal e respectivo compromisso entre as partes
Apresentação de relatórios com todos os apoios concedidos ao abrigo do regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos	2021	Anual	Conhecimento dos apoios globais concedidos	Relatórios apresentados e partilhados em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal
Estabelecimento de consequências do incumprimento ou cumprimento defeituoso pelo beneficiário nomeadamente a devolução dos valores ou outros benefícios recebidos. Devolução dos valores ou outros benefícios recebidos.	2021	Permanente	Maior responsabilização dos munícipes pelas consequências de prestação de falsas declarações	Valores restituídos
Na avaliação socio económica as técnicas em colaboração com os/as requerentes acedem às contas bancárias	2021	Permanente	Maior controle dos rendimentos de todos/as os/as requerentes	Senhas das finanças

ELABORADO POR:	VERIFICADO POR:	
Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário	Presidente da Câmara Municipal	



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2022 INFOR, E, DF, 1464  
Versão 1.02

2011

Todos os apoios económicos prestados são objeto de avaliação técnica e remetidos à reunião de Câmara Municipal para aprovação	2021	Permanente	Cumprimento de questões legais	Deliberações de Câmara Municipal
---	------	------------	--------------------------------	----------------------------------

MEDIDAS ADAPTADAS	DATA DA ELABORAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS	EVIDÊNCIA
<b>DOP</b>				
Calendarização sistemática e criação de metodologias que regulem as várias fases de concurso	Dezembro de 2021	Executado	Muito positivos	Criação de "procedimentos internos" que regulem as várias fases do concurso
Assunção do procedimento do concurso público, como documento preferencial para a contratação de especialistas externos	Dezembro de 2021	Executado	Satisfatórios	O recurso ao ajuste direto simplificado, ajuste direto e consulta prévia são ainda as formas mais vulgarizadas desde que os valores o permitam
Nas empreitadas, no caso da existência de trabalhos a mais: verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a "mais trabalhos" ou "obras novas" e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a natureza imprevista: que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra, ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra; exigência de comprovação, juntando a respetiva documentação	Dezembro de 2021	Executado	Muito positivos	São sempre verificadas as circunstâncias em que ocorrem trabalhos a mais e sempre fundamentada a sua execução, de acordo com a lei em vigor

ELABORADO POR:	VERIFICADO POR:	
Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário	Presidente da Câmara Municipal	



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2022 INFOR, E, DF, 1464  
Versão 1.02

2011

Calendarização sistemática	Dezembro de 2021	<b>Executado</b>	Muito positivos	Criação de “procedimentos internos” e que regulam as várias fases da execução, em cumprimento do cronograma financeiro aprovado.
Criação de mecanismos para que as propostas sejam sempre acompanhadas de fundamentação adequada e documentada da verificação das circunstâncias, para a sua existência	Dezembro de 2021	<b>Executado</b>	Muito positivos	Maior clareza na elaboração das peças procedimentais

MEDIDAS ADAPTADAS	DATA DA ELABORAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS	EVIDÊNCIA
<b>BM</b>				
Cumprimento do Regulamento da Biblioteca Municipal.	Dezembro de 2021	Executado	Positivos	Divulgação e Utilização do Regulamento pelos Funcionários / Informação aos Utilizadores sobre as regras do Regulamento
Auscultação prévia das necessidades dos utilizadores.	Dezembro de 2021	Executado	Positivos	Auscultação Informal Quotidiana aos Utilizadores e auscultação formal através do “Guião de auscultação de preferências de leitura”
Verificação da listagem de aquisições superiormente e despacho de aprovação.	Dezembro de 2021	Executado (pontualmente, sempre que existe esta acção)	Positivos	Envolvimento do Vereador do Pelouro nos processos de aquisição

MEDIDAS ADAPTADAS	DATA DA ELABORAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESULTADOS OBTIDOS	EVIDÊNCIA
<b>GAJ</b>				
Assegurar os serviços jurídicos de apoio à administração e aos	Dezembro de 2021	Todo o Ano de 2019 e em execução	Bons	Os serviços têm mais segurança e ficam melhor esclarecidos sobre as questões

ELABORADO POR:	VERIFICADO POR:
Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário	Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2022-INFORE,DF,1464

Versão 1.02

2011

diversos serviços que o solicitem (gaj)				suscitadas. Os procedimentos seguem a tramitação adequada logo que seja prestado o apoio jurídico.
Assegurar a uniformização de interpretações jurídicas sobre matérias de interesse municipal (gaj)	Dezembro de 2021	Todo o Ano de 2019 e em execução	Bons	Todos os assuntos que versem sobre matérias semelhantes são tratados de forma uniformizada.
Colaborar na elaboração de propostas de normas, regulamentos e posturas (gaj)	Dezembro de 2021	Todo o Ano de 2019 e em execução	Bons	Elaboração de regulamentos e normas (procedimento de cobrança de dívidas de água)  Apoio à elaboração de regulamentos e normas, em especial na interpretação de normas.
Emitir informações e pareceres jurídicos que lhe sejam solicitados (gaj)	Dezembro de 2021	Todo o Ano de 2019 e em execução	Bons	Todas as decisões são devidamente enquadradas legalmente, tendo sempre presente a situação concreta em análise
Apoiar juridicamente o município nas relações com as outras entidades (gaj)	Dezembro de 2021	Todo o Ano de 2019 e em execução	Bons	Permitiu uma maior transparência nas relações com as outras entidades. Foram sempre tidos em conta as competências autárquicas e os seus limites.

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal



OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

SERVIÇO MUNICIPAL:	DIVISÃO FINANCEIRA
NOME	CARLA CRISTINA BRANCO CASEIRO VICTOR
FUNÇÃO:	CHEFE DE DIVISAO
CHEFE DE DIVISÃO	
NOME:	CARLA CRISTINA BRANCO CASEIRO VICTOR
ASSINATURA:	<p>Carla Victor <i>@victor</i></p>
DATA:	2 DE MARÇO DE 2022

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal



## ANEXO 2: DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO RELATIVA A INCOMPATIBILIDADES, IMPEDIMENTOS E ESCUSA

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME: CARLA CRISTINA BRANCO CASEIRO VICTOR

RESIDÊNCIA: AV DA REPUBLICA, LOTE 5ª, N-311

LOCALIDADE: ALFÂNDEGA DA FE CÓDIGO POSTAL: 5350 001

DOCUMENTO ÚNICO

### 2- FUNÇÕES

FUNÇÕES: CHEFE DA DIVISAO FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISAO FINANCEIRA

### 3. DECLARAÇÃO

DECLARA TER CONHECIMENTO DAS INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI, DESIGNADAMENTE:

- NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA;
- NO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA) (ARTIGOS 44.º A 51.º)
- NO REGIME DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS (ARTIGOS 26.º A 30.º)
- NO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO.

E QUE PEDIRÁ DISPENSA DE INTERVIR EM PROCEDIMENTOS QUANDO OCORRA CIRCUNSTÂNCIA PELA QUAL POSSA RAZOAVELMENTE SUSPEITAR-SE DA SUA ISENÇÃO OU DA RECTIDÃO DA SUA CONDUTA, DESIGNADAMENTE NAS SITUAÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 48.º DO CPA.

MAIS DECLARA QUE, CASO SE VENHA A ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE, IMPEDIMENTO OU ESCUSA, DELA DARÁ IMEDIATO CONHECIMENTO AO RESPECTIVO SUPERIOR HIERÁRQUICO OU AO PRESIDENTE DO ÓRGÃO OU JÚRI DE QUE FAÇA PARTE.

### 3. OBSERVAÇÕES:

NOTA: ASSUME-SE QUE AS AFIRMAÇÕES PRODUZIDAS NESTE RELATÓRIO, CORRESPONDEM COM EXATIDÃO À REALIDADE PROCEDIMENTAL DO MOMENTO E A FALTA DE ENVIO DAS COMPETENTES EVIDÊNCIAS DECORRE DA SUA INEXISTÊNCIA

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, 2 DE MARÇO DE 2022

A Chefe da DF  
Carla Victor  
*@victor*

Carla Cristina Branco Caseiro Victor

ELABORADO POR:	VERIFICADO POR:	
Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário	Presidente da Câmara Municipal	